



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 366/2012 - GP

Dispensa a servidora Bárbara Brandão Ramos e remove/designa o servidor Ricardo Rosenélio Soares Peixoto para a Chefia da 5ª ZE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3121/2012 (prot. 6963),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440696, da Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral - Macaíba.

Art. 2º. Remover, de ofício, em caráter provisório, para a 5ª Zona Eleitoral - Macaíba, nos termos do art. 36, I, da Lei n.º 8.112/90, com a redação da Lei n.º 9.527/97, o servidor RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440603, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas Eleitorais/CDCE/CRE.

Art. 3º. Designar o servidor de que trata o artigo anterior para exercer a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral - Macaíba, nos termos do art. 5º, §1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006 c/c art. 12 da Resolução TSE nº 21.832, de 01/06/2004.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de maio de 2012.

Desembargador Sampaiva Sobrinho
Presidente